



Ofício nº 933 (SF)

Brasília, em 18 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica envio de matéria à sanção presidencial.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 693, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria



Ponto: 4553
Ass.: J. J. J.
Direm: J. J. J.
1a Sec.
Secretaria-Geral da Mesa SF/CD 19/Nov/2019 11:35